



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar a realização do serviço de calçamento na Rua Álvares Pires, Cordeiro, Recife - PE - CEP 50731140.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Valdete Lucas da Silva Leão, Rua Antero Mota, nº 202, casa 12, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.731-010.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição refere-se à situação da Rua Álvares Pires, a qual está sem condições de mobilidade e sem pavimentação, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos.

Diante disso, cabe mencionar a Lei Orgânica do Recife que prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e a lama em frente as suas casas. Ante o exposto, vimos integrar o Pleito da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Novembro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Foto do Rua Álvares Pires, Cordeiro, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicano

